



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Encaminhe-se à Comissão de
Saúde e Meio Ambiente

Em: 12 / 08 / 2025
Clevo Edvardo
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 024 DE 2025

Encaminhe-se à Comissão de
Justiça e Redação de Leis.

Em: 12 / 08 / 2025
Clevo Edvardo
Presidente

Dispõe sobre a criação do
Programa Municipal "Cuidar
do Cuidador" no âmbito do
Município de Sertânia/PE, e dá
outras providências.

Art. 1º. Fica instituído o Programa Municipal "Cuidar do Cuidador", com o objetivo de oferecer suporte aos cuidadores informais de pessoas com deficiência, idosos ou pacientes com doenças crônicas.

Art. 2º. O programa incluirá:

- I – Apoio psicológico e terapêutico;
- II – Orientações médicas e de enfermagem;
- III – Cursos de capacitação e formação continuada.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde será responsável pela organização, execução e divulgação do programa.

Art. 4º. Poderá o município firmar parcerias com universidades, associações e profissionais voluntários para execução do programa.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sertânia, 25 de julho de 2025.

Marinho do Onibus

Vereador PSB

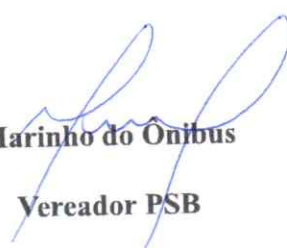


CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

JUSTIFICATIVA

Cuidadores muitas vezes assumem essa função sem preparo, sobrecarregando-se física e emocionalmente. Este projeto oferece suporte e orientação, garantindo mais dignidade tanto ao cuidador quanto à pessoa cuidada, e prevenindo o adoecimento de ambos.

Sertânia, 25 de julho de 2025.


Marinho do Ônibus

Vereador PSB